



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 087/2017

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Avenida Ipiranga, s/n, nesta cidade destinada a abrigar os alimentos oriundos da Agricultura Familiar Vinculados ao PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) do Município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ 18.000,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 17 de Agosto de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000138

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 250/2017

CONTRATO Nº 250; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 267; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR: **JOÃO ANDRE DOS SANTOS** CPF: **100.321.505.04** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA IPIRANGA, S/N, NESTA CIDADE DESTINADA A ABRIGAR OS ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR VINCULADOS AO PAA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) VIGENCIA: 12 MESES. ANTONIO DOS SANTOS MENDES - PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.